



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-AL
Fis. 32
RGR

OFÍCIO N° 1280 – P

Palmas, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado do Tocantins, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 208/2025, originário do Projeto de Lei nº 645/2024, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que dispõe sobre a Política de Conscientização e controle do Diabetes na Rede Pública Estadual de ensino do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **LÉO BARBOSA**
Presidente em exercício

RECEBEMOS

Em 16/10/25

Marcideide
Queiroz